

Objetivos dos Mestrados Académicos

Os Mestrados Académicos visam proporcionar:

- nível aprofundado de conhecimento na área científica específica de cada curso;
- capacidade para a prática da investigação e/ou para o desenvolvimento de projetos na área específica de cada curso.

Destinatários

Estes Mestrados destinam-se a educadores e professores do ensino básico, secundário e superior, a formadores, consultores, gestores e avaliadores de projetos educativos, bem como a outros profissionais que trabalhem no âmbito de organizações educativas ou com valências educativas.

Organização dos Mestrados

Estes mestrados têm a duração de dois anos (120 ECTS): um ano curricular e outro destinado à elaboração de uma dissertação.

A aprovação na parte curricular confere um Diploma de Especialização; a aprovação na totalidade do curso confere o grau de Mestre.

CONDIÇÕES OFERECIDAS

- Salas pedagógicas, salas multimédia, laboratórios e anfiteatros
- Biblioteca de Ciências da Educação (BCE) com espólio ímpar
- Biblioteca Digital, acesso online a revistas científicas
- RepositoriUM, acesso online a publicações científicas
- Campus Virtual, acesso à Internet, comunicações sem fios
- Serviço de e-mail para alunos
- Plataformas de e-learning

INFORMAÇÕES

Mestrado em Ciências da Educação | 253 601 280 | sec-mce-ac@ie.uminho.pt

Mestrado em Estudos da Criança | 253 601 280 | sec-mec-ac@ie.uminho.pt



www.ie.uminho.pt

Instituto de Educação | Universidade do Minho
Campus de Gualtar - Braga - Portugal
Telefone: +351 253 601 200
Email: sec@ie.uminho.pt



Universidade do Minho
Instituto de Educação

MESTRADOS ACADÉMICOS 2023 | 2024

Mestrado em Ciências da Educação
Mestrado em Estudos da Criança



MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DIRETOR: Doutor José Augusto Branco Palhares

ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL *

Coordenadora: Doutora Leonor Maria de Lima Torres
Regime/Horário: normal /sexta (todo o dia) | Vagas: 20

DESENVOLVIMENTO CURRICULAR E AVALIAÇÃO

Coordenador: Doutor José Carlos Bernardino Carvalho Morgado
Regime/Horário: misto / b-learning / quinta e sexta | Vagas: 20

DIDÁTICA E SUPERVISÃO **

Coordenadora: Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira
Regime/Horário: misto / edição a distância (atividades síncronas: pós-laboral) | Vagas: 20

* A obtenção do diploma de especialização confere qualificação para o exercício de funções educativas especializadas, nos termos do art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro. Para além da qualificação para o cargo de diretor de escola/agrupamento, qualifica ainda para o cargo de Coordenador de Departamento, de acordo com o art.º 43.º do decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

** A obtenção do diploma de especialização confere qualificação para o exercício de funções educativas especializadas, nos termos do art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro. Qualifica ainda para o cargo de Coordenador de Departamento, de acordo com o art.º 43.º do decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho. A obtenção do diploma de especialização ou do grau de mestre permite o exercício de funções de avaliador externo no âmbito do processo de avaliação do desempenho docente (cf. n.º 2 do art.º 2.º do despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro).

MESTRADO EM ESTUDOS DA CRIANÇA

DIRETORA: Doutora Natália Fernandes

Regime/Horário: normal - sexta (tarde) e sábado (manhã) | Vagas: 40

Mestrado em Ciências da Educação

Mestrado em Estudos da Criança

Prazos de Candidatura

- 1.ª fase: 23 de maio a 1 de junho de 2023
- 2.ª fase: 3 a 10 de julho de 2023 (vagas sobranes)
- 3.ª fase: 5 a 8 de setembro de 2023 (vagas sobranes)

Informação de Interesse

Os Mestrados Académicos relevam para efeitos de progressão na carreira, nos termos do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro (Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário).

A **propina** (taxa de frequência) é fixada anualmente e pode ser parcelada em 10 prestações. Fixação do valor das propinas para 2023/24 - pagamento anual de 1.500 euros (para estudantes do contingente nacional), 1.875 euros (para estudantes do contingente internacional de países da CPLP) ou 4.500 euros (para estudantes do contingente internacional de outros países não CPLP).

Procedimento de candidatura e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado serão realizadas on-line no portal académico de candidaturas, no endereço: **<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>** devendo os candidatos anexar ao processo de candidatura a documentação abaixo indicada:

- 1) Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;
- 2) Curriculum Vitae detalhado;
- 3) Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
- 4) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura;
 - É devida uma taxa de candidatura, no valor de 40 euros, por curso, não reembolsável, a qual poderá ser paga por multibanco ou cartão de crédito, usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.
 - Caso pretenda candidatar-se a mais do que um curso, o candidato deverá efetuar o mesmo procedimento para cada curso isoladamente.
 - Cada candidato é responsável pela documentação que envia. A apresentação de processos de candidatura incompletos ou com informações falsas, designadamente no que se refere a elementos essenciais que permitam a sua correta apreciação e a aplicação dos respetivos procedimentos de seleção e seriação, implicará rejeição liminar da mesma.

Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.